



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0254/2024
Processo nº 50254/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, a favor das empresas **HQZ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 47.867.862/0001-80** sob o valor de **R\$ 4.552,20 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)** e **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA – CNPJ Nº 08.974.702/0001-88**, sob o valor de **R\$ 1.758,30 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 28 de novembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.